Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESO Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIO



PORTARIA Nº 0255/2024 de 15 de agosto de 2024.

<u>EMENTA</u> – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0231/2024 que concede 15 (quinze) dias de férias, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2024, ao servidor efetivo, **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1,** Auxiliar Administrativo, designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Almoxarifado da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1, Motorista, a responsabilidade de assumir a função de Diretor do Departamento de Almoxarifado da AESGA, durante o afastamento do servidor efetivo Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1, qual seja: de 29 de julho a 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de julho de 2024, cessando seus efeitos em 13 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA